



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2015.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

**Requer o envio de voto de
pesar pelo falecimento do ex
Vereador Mário de Souza
Araújo ocorrido em 03 de
maio de 2015.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a registrar nos Anais desta Casa e publicado nos órgãos de Comunicação do Congresso Nacional, voto de pesar pelo falecimento do ex Vereador Mário de Souza Araújo ocorrido no último 03 de maio na cidade de Campina Grande.

Exemplo de vida, enquanto cidadão e pai de família, por tudo que ele representou durante décadas, na história política do município de Campina Grande e do Estado da Paraíba. Deixo meus sentimentos à sua esposa Osminda Araújo, além de filhos e outros familiares.

O corpo de Mário Araújo foi velado na Câmara de Vereadores de Campina Grande e o sepultamento ocorreu na última segunda-feira (04/05), no cemitério Monte Santo. O ex-vereador e ex-presidente da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Câmara Municipal de Campina Grande tinham 90 anos e estava internado na Clínica Santa Clara há 76 dias, com complicações decorrentes de problemas renais. Conforme boletim médico divulgado pelo hospital, Mário de Souza Araújo morreu devido à insuficiência respiratória.

Mário de Sousa Araújo nasceu no dia 22 de outubro de 1924 em Cabaceiras, no Cariri paraibano. Filho de Francisco Virgolino de Sousa e Natália Pereira de Araújo, foi funcionário do Banco Auxiliar do Povo durante 13 anos.

Pessoa de personalidade calma, inteligente, esbanjava experiência e sempre pronto para auxiliar, pois sua vida pública o credenciava a sempre ter algo a contribuir no serviço público.

Mário de Souza Araújo foi eleito vereador de Campina Grande em 1954, tendo sido reeleito três vezes, em 1958, 1976 e 1982. Ele também ocupou a presidência da Câmara Municipal da cidade por três vezes. Ainda no meio político, o ex-vereador dirigiu o PMDB campinense e na redemocratização, pós-ditadura foi um dos responsáveis pelo retorno de Ronaldo Cunha Lima do exílio, para concorrer à prefeitura de Campina Grande.

Foi também secretário municipal em Campina Grande, nas gestões dos ex-prefeitos Newton Rique, João Jerônimo da Costa, Ronaldo Cunha Lima, Orlando Almeida e Cássio Cunha Lima. Mário Araújo é autor da Lei 1.653, de 16 de dezembro de 1987, que reconheceu como Programa de Utilidade Pública o Jornal de Verdade, programa de rádio que apresento diariamente em Campina Grande, na Rádio Cidade, ao lado dos colegas jornalistas Juarez Amaral, Paulo Roberto e Polion Araújo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeiro, ainda, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares e amigos através da viúva Osminda Araújo no endereço: Rua João Alves de Oliveira, nº 221 - centro - Campina Grande/PB CEP: 58.400-117.

Sala de Sessões, em de de 2015.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB